

CRONOGRAMA DAS ELEIÇÕES PREVI 2018

| DATA | EVENTO | REGULAMENTO |
|---|--|--------------------------|
| Até 26.01.2018 (6ª feira) | Divulgação do Regulamento de Consultas. | Art. 3º, II |
| | Divulgação do Edital de Convocação das Eleições 2018. | |
| | Divulgação do Cronograma das Eleições 2018. | |
| | Constituição da Comissão Eleitoral. | Art. 6º |
| 31.01.2018 (4ª feira) | Data-base para apuração do quórum. | Art. 5º, § 1º |
| Até 09.02.2018 (6ª feira) | Divulgação do quórum. | Art. 5º, § 2º |
| De 15.02 (5ª feira) a 28.02.2018 (4ª feira) – até às 18h – horário de Brasília (DF) | Inscrição de chapas, com encaminhamento dos documentos originais referentes à inscrição das chapas e cópias autenticadas, ou por meio de arquivo de imagem anexado a correio eletrônico. Os documentos devem ser postados até o último dia de inscrição. | Art. 17 |
| | Deliberação, pela Diretoria Executiva, sobre concessão de subsídio para despesas com campanha eleitoral. | Art. 29, § 1º |
| | Divulgação da formatação definida para envio de material que será publicado no Boletim Especial – Eleições. | Art. 13, III |
| Até 01.03.2018 (5ª feira) | Divulgação das chapas inscritas. | Art. 9º, VII |
| Até 02.03.2018 (6ª feira) | Exame dos requerimentos de inscrição de chapas e documentação pertinente conforme estabelecido no Estatuto. | Art. 9º, VI |
| | Comunicação aos representantes das chapas de eventuais irregularidades. | Art. 21, <i>caput</i> |
| Até 06.03.2018 (3ª feira) | Saneamento de irregularidades pelas chapas. | Art. 21, <i>caput</i> |
| Até 07.03.2018 (4ª feira) | Análise dos documentos para saneamento e divulgação aos participantes e assistidos e à Diretoria Executiva das chapas aptas à homologação. | Art. 21, parágrafo único |
| Até 08.03.2018 (5ª feira) | Encaminhamento de pedido de impugnação de chapa/candidatos. | Art. 22, <i>caput</i> |
| Até 09.03.2018 (6ª feira) | Notificação de chapas/candidatos com pedido de impugnação para que apresentem defesa por escrito. | Art. 22, § 1º |
| Até 13.03.2018 (3ª feira) | Apresentação de defesa por escrito de chapas/candidatos com pedido de impugnação. | Art. 22, § 1º |
| Até 14.03.2018 (4ª feira) | Avaliação, pela Comissão Eleitoral, de defesa de chapas/candidatos com pedido de impugnação. | Art. 22, § 2º |
| | Comunicação aos interessados, aos representantes de chapas, à Diretoria Executiva e aos participantes e assistidos da decisão da Comissão Eleitoral sobre os pedidos de impugnação. | Art. 22, § 3º |
| Até 19.03.2018 (2ª feira) | Homologação das chapas inscritas. | Art. 23 |
| | Comunicação aos representantes de chapas, das chapas cujas inscrições foram homologadas e respectivas composições, além da decisão sobre concessão de subsídio para despesas de campanha. | Art. 9º, XI |
| | Divulgação, aos participantes e assistidos, do valor máximo por chapa do subsídio com campanha eleitoral. | Art. 9º, XIX |
| | Informações aos representantes das chapas homologadas da data, hora e local de realização de sorteio para atribuição de número de ordem às chapas. | Art. 9º, XII |
| Até 20.03.2018 (3ª feira) ou no 1º dia útil após a homologação das chapas | Sorteio, na sede da PREVI, para atribuição de número de ordem às chapas. | Art. 9º, XIII |
| | Comunicação do resultado do sorteio aos participantes e assistidos e à Diretoria Executiva. | Art. 9º, XIV |

| DATA | EVENTO | REGULAMENTO |
|---|---|--------------------------|
| De 20.03.2018 (3ª feira), ou a partir do 1º dia útil após a homologação das chapas, até 30.04.2018 (2ª feira) | Campanha Eleitoral | Art. 27 |
| Até 23.03.2018 (6ª feira) ou em até 3 (três) dias úteis após o sorteio para atribuição de número de ordem às chapas | Recebimento de programa/proposta/fotos para confecção do Boletim Especial. | Art. 31, parágrafo único |
| Até 12.04.2018 (5ª feira) | Substituição de candidato em caso de falecimento, demissão ou invalidez. | Art. 24 |
| Até 10.04.2018 (3ª feira) | Edição/Divulgação do Boletim Especial – ELEIÇÕES | Art. 31, <i>caput</i> |
| De 18.04 (4ª feira) a 30.04.2018 (2ª feira) | Votação | Art. 30, III |
| 30.04.2018 (2ª feira) | Apuração dos votos, Homologação e Divulgação do resultado aos participantes e assistidos, às chapas concorrentes e à Diretoria Executiva. | Art. 37 e 9º, XVI |
| De 02.05 (4ª feira) a 30.05.2018 (4ª feira) | Aguardar atestado de habilitação da PREVIC (prazo legal: 30 dias) | Art. 38 |
| 01.06.2018 (6ª feira) | Posse. | Art. 38 |